



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 049, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Considerando o teor do **Requerimento Nº 005/2022** de autoria da **Vereadora Gesiane Pereira**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades que atuam nas cidades de Porto Velho/RO e Brasília/DF.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Vereadora **Gesiane Pereira**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Porto Velho/RO e Brasília/DF, no período de **01 à 10 de dezembro de 2022**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA – PORTO VELHO:** Visita aos Apuienses que se encontram em tratamento;
- II. FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO:** Reunião para solicitar Quadra (Ginásio) coberta para nova Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Francisco Vieira da Costa;
- III. INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA:** Visita para solicitarmos agilidade na liberação do pagamento da última parcela dos serviços prestados pela empresa ECOAGRO;
- IV. GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL ÁTILA LINS:** Reunião para solicitar emendas e melhorias para nosso município;
- V. GABINETE DO SENADOR FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO:** Reunião para solicitar emendas e melhorias para nosso município;
- VI. GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL CAPITÃO ALBERTO NETO:** Reunião para solicitar emendas para construção da cobertura da Arena de Rodeio Manoel Mendes.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de 09 (nove) diárias fora do Estado, com valor de 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 3º Fica ainda, autorizado as despesas de passagens de locomoção aérea no trecho PORTO VELHO/RO à BRASÍLIA/DF e BRASÍLIA/DF à PORTO VELHO/RO.

Art. 4º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 5º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Juvenal Belo da Hora
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Éber Jose da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Pedro Renato Frozzi
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.